



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.243, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017233/2017-42, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do assessor jurídico da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete da Procuradora-Geral da República, **DANILO ANDREATO**, no período de 10 a 16 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, para assessorar o Procurador da República **Marcelo Ribeiro de Oliveira**, durante as reuniões do Grupo de Trabalho sobre Suborno em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, a realizarem-se entre os dias 12 e 15 de dezembro, em Paris, França.

Parágrafo único. Todos os custos relativos à missão estarão a cargo do Ministério Público Federal.

**Ministério Público Federal**

**RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE**

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 28 nov. 2017. Seção 2, p. 43.](#)**